



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 421/2013

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2013 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de óleo diesel, para abastecimento dos veículos (ônibus), que realizam o transporte escolar, nos Distritos de Santa Eliza, Roberto Silveira e Serra dos Dourados, Município de Umuarama – Pr, da 1ª de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

MOACIR SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretaria de Administração

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2013.

DE 22 de fevereiro de 2013.

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2013.

ARMANDO CORDYS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/2013 DENº 9708
UMUARAMA, 25/02/2013
Marcip
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS